PROTOCOLO GERAL
Nr 64570.002126/2025-01

ASSUNTO
ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 26/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)

"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

S C R
AUDITA
DATA 28 / 1
ADRIANO DE OLIV
Auditor SCRG/1ª
[redacted]

SEÇÃO DE LICITAÇÕES **2025**

Interessado: 10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA

Assunto: Processo de adesão à ata de registro de preços
Pregão Eletrônico Nr 90041/2024 - UASG: 160353 – 6º BEC.

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA			MILITAR	ASS
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90041/2024

UASG: 160353 – 6ºBEC

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº___/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64570.002126/2025-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE VIATURA.

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	01
2	Requisição	02
3	Mapa Comparativo/ Pesquisa de Preços	04
4	Solicitação de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	38
5	Autorização de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	39
6	Demonstrativo de Necessidades/ Justificativa da Contratação/ Dotação Orçamentária	41
7	Nota de Crédito	43
8	Edital	44
9	Termo de Referência (extrato)	46
10	Ata de Registro de Preços	52
11	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão – UASG	65
12	CERTIDÕES	66
13	NOTA DE EMPENHO	68
14	TERMO DE ENCERRAMENTO	70
15		

SALC
FL Nr [redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 26 /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64570.002126/2025-01
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90041/2024 – 6ºBEC - UASG: 160353
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE VIATURA.

Nos termos do Art. 18, da Portaria Nº 001-SEF, de 27 JAN 14, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP **Nº 90041/2024 – 6º BEC – UASG 160353**, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de peça de viatura.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 22 de Maio de 2025.

THIAGO EVANGE[redacted]S DURANS – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições do 10º GAC Sl

SALC
FL Nr [redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 1ª BDA INF SL
10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA
(II/5º R A D C – 1942)
GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO

DIEx nº 839 -Almox/EMG/10º GAC Sl
EB: 64570.002126/2025-01

Boa Vista-RR, 22 de Maio de 2025.

Do Cmt do 10º GAC Sl
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Assunto: Aquisição de material.
Alinhamento com o Plano Estratégico: Em alinhamento com o objetivo estratégico organizacional Nr 1 do Plano de Gestão da 1ª Bda Inf Sl.

1. Versa o presente expediente sobre a aquisição de material.

2. Justificativa: A presente requisição destina-se à aquisição de peças para manutenção das viaturas leves, médias e pesadas do 10º GAC Sl empregadas na Operação Controle.

FORNECEDOR	**10.763.650/0001-42 - ALMEIDA & MATOS LTDA**				
PREGÃO	**90041/2024 – 6º BEC – UASG: 160353**				
VIGENCIA DA ATA	**04/12/2025**				
DADOS NC	**2025NC405607 - 160504 de 24/04/2025**	**ND**	**339030**	**PI**	**E5DTDEFCLOG**
TIPO	**ORDINÁRIO**				
NE	483				

Ord	Item	SI	MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD	VALOR	TOTAL
1	2	39	ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO, TIPO CARRO ESTEIRA, MATERIAL AÇO	UND	15000	R$ 0,34	R$ 5.100,00
2	4	39	ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO, TIPO CARRO ESTEIRA, MATERIAL AÇO	UND	8144	R$ 0,55	R$ 4.479,20
3	6	39	ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO, TIPO CARRO ESTEIRA, MATERIAL AÇO	UND	9999	R$ 0,33	R$ 3.299,67
						TOTAL	**R$ 12.878,87**

[redacted]
GUILHERME TASSO DANTAS **SAFELICE - TC**
Cmt 10º GAC Sl

ontato: (95) 98129-8688 - 1º Ten Evangelista - Ch AS

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
( ) Sou de parecer **FAVORÁVEL** à aquisição do material requisitado. [redacted] MÁRCIO **VITOR** CARNEIRO **LIMA** - Maj Fiscal Adm Cmdo 1ª Bda Inf Sl	( ) **DEFIRO**: 1. Ordeno a aquisição do material requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. [redacted] **NAPOLEÃO** MARQUES DE CARVALHO FILHO – **TC** OD Cmdo 1ª Bda Inf Sl

CLASSE IX - MNT VTR	10º GAC SL (160.482)	**11.979,00**	**27.951,00**	**39.930,00**				**33.90.30** – Aquisição de peças e material para manutenção preditiva, preventiva e corretiva das viaturas empregadas na Operação Controle, tendo em vista o elevado ritmo de utilização dos veículos, que tem acelerado o desgaste de componentes e reduzido sua vida útil. A reposição adequada de peças e materiais é essencial para garantir a operacionalidade contínua, prevenindo falhas mecânicas, minimizando custos com reparos emergenciais e assegurando a máxima eficiência e segurança nas missões; e **33.90.39** – Contratação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva das viaturas empregadas na Operação Controle, considerando o elevado nível de utilização dos veículos, que tem resultado em um desgaste acelerado de seus componentes e na redução da vida útil. A realização desse serviço é essencial para garantir a disponibilidade operacional das viaturas, prevenindo falhas inesperadas, minimizando custos com reparos emergenciais e assegurando a eficiência e a segurança no cumprimento das missões; Memória de Cálculo: → 03 Vtr AP Op PESADA (GP3) B3 (VTNE 5T ATEGO), Custo Diário MEM(R$ 285,00) x 5 dias/mês durante 3 meses x 3 Vtr Op Grande Porte: R$ 12.825,00 + Acionamento (R$ 910,00) X 3 Vtr Op Grande Porte X 3 meses: **R$ 21.015,00.** → 03 Vtr AP Op LEVE (GP1) B1 (3 VTNE 3/4 t MARRUÁ), Custo Diário MEM(R$ 154,00) x 5 dias/mês durante 3 meses x 3 Vtr Op Pequeno Porte: R$ 6.930,00 + Acionamento (R$ 400,00) X 3 Vtr Op Pequeno Porte X 3 meses: R$ **7.530,00.** → 01 Vtr AP Op LEVE (GP1) B1 (1 Vtr Hilux Operacional), Custo Diário MEM(R$ 78,00) x 5 dias/mês durante 3 meses x 1 Vtr Op Pequeno Porte: R$ 1.170,00 + Acionamento (R$ 400,00) X 1 Vtr Op Pequeno Porte X 3 meses: R$ **2.370,00.** → 03 Vtr AP Op PESADAS (GP3) B3 (VTP Ônibus/ micro-onibus Rodoviário), Custo Diário MEM(R$ 419,00) x 5 dias/mês durante 3 meses x 3 Vtr Op Grande Porte: R$ 6.285,00 + Acionamento (R$ 910,00) X 1 Vtr Op Grande Porte X 3 meses: R$ **9.015,00.** → 03 Vtr AP Op PESADA (GP3) B3 (VTNE 7T) Custo Diário MEM(R$ 285,00) x 5 dias/mês durante 3 meses x 3 Vtr Op Grande Porte: R$ 12.825,00 + Acionamento (R$ 910,00) X 3 Vtr Op Grande Porte X 3 meses: R$ **21.015,00**. → 01 Vtr AP Op MÉDIA (GP1) B1 (1 Vtr CISTERNA), Custo Diário MEM(R$ 78,00) x 5 dias/mês durante 3 meses x 1 Vtr Op médio Porte: R$ 1.170,00 + Acionamento (R$ 400,00) X 1 Vtr Op Pequeno Porte X 3 meses: R$ 2.370,00. **TOTAL: R$ 39.930,00** **33.90.30** - Total Mnt Vtr: R$ 35.535,00 x 30% = **R$ 11.979,00 para aquisição de peças.** **33.90.39** - Total Mnt Vtr: R$ 35.535,00 x 70% = **R$ 27.951,00 para contratação de serviço.** → Pregão 33/2024 – 1ª Bda Inf Sl
SOMA POR ND E GP DE DESPESA		**60.668,74**	**27.951,00**	**88.619,74**				
VALOR TOTAL						**88.619,74**		

76.911,00

Boa Vista, RR, 19 de fevereiro de 2025

GUILHERME TASSO DANTAS SANFELICE - Ten Cel
Comandante do 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA
(II/5º RADC – 1942)
(GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO)

MAPA COMPARATIVO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VIATURA.

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da **Parte Requisitória Nr 839/10º GAC Sl, de 22 de Maio de 2025,** cujo objeto é a aquisição de peça para à manutenção de viaturas do 10º GAC Sl empregadas na Operação Controle.

2. DA PESQUISA:

Item 2:

2.1 – A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73 de 05 de Agosto de 2020, subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através dos:

2.2 – **Todas as pesquisas foram feitas pelo Painel de preços:**

Pesquisa de Preços							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**PESQ 1**	**PESQ 2**	**PESQ 3**	**MÉDIA**
2	ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO, TIPO CARRO ESTEIRA, MATERIAL AÇO	UND	15000	R$ 0,34	R$ 0,60	R$ 0,70	R$ 0,55
4	ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO, TIPO CARRO ESTEIRA, MATERIAL AÇO	UND	8144	R$ 0,55	R$ 0,60	R$ 0,70	R$ 0,62
6	ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO, TIPO CARRO ESTEIRA, MATERIAL AÇO	UND	9999	R$ 0,33	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,51

SALC
FL Nº [redacted]

3. CONCLUSÃO:

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos e sítios eletrônicos especializados, com objetos similares à contratação desejada.

[redacted] 1º Ten

THIAGO E[redacted]

Chefe da Seção de Aquis[redacted]

SALC
FL Nº [redacted]



SALC
FL N [redacted] 06

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,00	**R$ 1,00**	**R$ 1**

Quantidade total de registros: 9
Registros apresentados: 1 a 9

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Modalidade da Compra
446573	**RR, GO**	**Pregão**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90041/2024
Número do Item: 00010
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva de viaturas e equipamentos, bem como aquisição de peças.
Quantidade Ofertada: 300.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1
Código do CATMAT: 446573
Descrição do Item: ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO, TIPO:CARRO ESTEIRA, MATERIAL:AÇO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MERCEDES BENZ
Data do Resultado: 17/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALIANCA CARVALHO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ/CPF: 08362070000100
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

SALC
FL Nr [redacted]

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90041/2024
Número do Item: 00048
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva de viaturas e equipamentos, bem como aquisição de peças.
Quantidade Ofertada: 50.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1
Código do CATMAT: 446573
Descrição do Item: ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO, TIPO:CARRO ESTEIRA, MATERIAL:AÇO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: YAMAHA
Data do Resultado: 17/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GUSMAO E SILVA AUTOPECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 06307463000187
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

SALC
FL Nr [redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(Batalhão Simón Bolívar)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 371/2024

O 6º Batalhão de Engenharia de Construção com sede na Avenida Capitão Ene Garcez, 1037, Mecejana, na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima, inscrito no CNPJ sob o nº 07.534.932/000163, neste ato representado pelo Sr. Tenente Coronel CADSON DE SOUZA BARBOZA, nomeado(a) pela Portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU nº 137, de 22 de julho de 2021, inscrito(a) no CPF nº 780.465.215-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº 062356294-9, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90041/2024, processo administrativo n.º 64044.002097/2024-47, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição manutenção de viaturas e equipamentos, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 41/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SALC
FL Nr. [redacted]

	compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv /Hh – R$).			
04	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos CAIO INDUSCAR LINHA LEVE /MÉDIA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex	100	R$ 0,55	R$ 27.500,00
05	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca FORD LINHA LEVE/MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	100	R$ 43,00	R$ 4.300,00
6	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos FORD	100.000	R$ 0,33	R$ 33.000,00

SALC
FL Nr [redacted]

	recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.			
14	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos TOYOTA LINHA LEVE /MÉDIA (ABNT NBR 15296) todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex	50.000	R$ 0,35	R$ 17.500,00
17	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os veículos da marca VOLKSWAGEN LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (*Prestação Sv/Hh – R$*).	200	R$ 45,00	R$ 9.000,00
18	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos VOLKSWAGEN LINHA PESADA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	200.000	R$ 0,33	R$ 66.000,00
19	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00

SALC
FL Nr [redacted]

22	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para equipamentos BALDAN, linha IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do fabricante.	25.000	R$ 0,50	R$ 12.500,00
23	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os equipamentos da marca BOB CAT, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de *Tempo de Serviço* do Tempário Automotivo. (Prestação Sv /Hh – R$).	50	R$ 200,00	R$ 10.000,00
24	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para equipamentos BOB CAT, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do	50.000,00	R$ 0,65	R$ 32.500,00

SALC
FL Nr [redacted]

	com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv /Hh – R$).			
28	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para equipamentos CATERPILLAR, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do fabricante	200.000	R$ 0,55	R$ 110.000,00
29	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os equipamentos da marca CHICAGO, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv /Hh – R$).	25	R$ 200,00	R$ 5.000,00
30	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para equipamentos CHICAGO, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo	25.000	R$ 0,65	R$ 16.250,00

SALC
FL Nr [redacted]

	compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).			
34	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para equipamentos FIORI, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do fabricante	100.000	R$ 0,65	R$ 65.000,00
35	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os equipamentos da marca JCB, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	200	R$ 170,00	R$ 34.000,00
36	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para equipamentos	200.000	R$ 0,60	R$ 120.000,00

SALC
FL Nr [redacted]

	corretiva e assistência técnica para os equipamentos da marca NEW HOLLAND, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv /Hh – R$).			
40	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para equipamentos NEW HOLLAND, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do fabricante	200.000	R$ 0,60	R$ 120.000,00
41	Contratação de empresa especializada com base no *critério de julgamento do* menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os equipamentos da marca TAURUS, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv /Hh – R$).	200	R$ 200,00	R$ 10.000,00
42	Aquisição de peças e	50.000	R$ 0,80	R$ 40.000,00

SALC
FL Nr [redacted]

45	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os equipamentos da marca XCMG, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	200	R$ 175,00	R$ 35.000,00
46	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para equipamentos XCMG, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do fabricante	200.000	R$ 0,65	R$ 130.000,00
49	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os equipamentos da marca YTO, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução	100	R$ 190,00	R$ 19.000,00

SALC
FL Nr 16 [redacted]

assinado a ata.

10.6 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

10.7 contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.8 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.4 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

11.5 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boa Vista, RR, 28 de Abril de 2025

CADSON DE SOUZA BARBOZA:78046521515

Assinado digitalmente por CADSON DE SOUZA BARBOZA:78046521515
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CADSON DE SOUZA BARBOZA:78046521515
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.29 13:16:56-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

CADSON DE SOUZA BARBOZA – Ten Cel

Ordenador de Despesas do 6º BEC

ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142

Assinado de forma digital por ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
Dados: 2025.04.28 09:39:48 -03'00'

RENATO MATOS DA SILVA

CPF: 787.684.542-87

Representante legal da empresa: DIFERENCIAL AUTO PEÇAS

CNPJ: 10.763.650/0001-42

SALC
FL Nr [redacted]

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2024
Número do Item: 00010
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de peças de reposição originais ou genuínas, para manutenções corretivas e preventivas de viaturas e equipamentos leves e pesados, com base no critério MAIOR DESCONTO e nas tabelas de peças divulgadas pelas montadoras, autorizadas, cujo orçamento gerado por sistema eletrônico, tais como AUDATEX, CILIA, TRAZ VALOR, ou outros similares, para atender a frota da 23ª Companhia de Engenharia de Combate.
Quantidade Ofertada: 10.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1
Código do CATMAT: 446573
Descrição do Item: ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO, TIPO:CARRO ESTEIRA, MATERIAL:AÇO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ORIGINAL/GENUINO
Data do Resultado: 03/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HORSE DEFENSE COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ/CPF: 56777002000146
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160101 - 23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE-MEX/GO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

SALC
FL Nr [redacted]

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2024
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de peças de reposição originais ou genuínas, para manutenções corretivas e preventivas de viaturas e equipamentos leves e pesados, com base no critério MAIOR DESCONTO e nas tabelas de peças divulgadas pelas montadoras, autorizadas, cujo orçamento gerado por sistema eletrônico, tais como AUDATEX, CILIA, TRAZ VALOR, ou outros similares, para atender a frota da 23ª Companhia de Engenharia de Combate.
Quantidade Ofertada: 10.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1
Código do CATMAT: 446573
Descrição do Item: ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO, TIPO:CARRO ESTEIRA, MATERIAL:AÇO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ORIGINAL/GENUINA
Data do Resultado: 03/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VERSATIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 03380810000109
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160101 - 23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE-MEX/GO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

SAI C
FL Nr [redacted]

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2024
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de peças de reposição originais ou genuínas, para manutenções corretivas e preventivas de viaturas e equipamentos leves e pesados, com base no critério MAIOR DESCONTO e nas tabelas de peças divulgadas pelas montadoras, autorizadas, cujo orçamento gerado por sistema eletrônico, tais como AUDATEX, CILIA, TRAZ VALOR, ou outros similares, para atender a frota da 23ª Companhia de Engenharia de Combate.
Quantidade Ofertada: 7.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1
Código do CATMAT: 446573
Descrição do Item: ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO, TIPO:CARRO ESTEIRA, MATERIAL:AÇO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TODOS MITSUBISHI
Data do Resultado: 03/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JABRAYAN COMERCIO DE PECAS LTDA
CNPJ/CPF: 01767229000119
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160101 - 23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE-MEX/GO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

SALC
FL Nr [redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Companhia Capitão-Mor Bartolomeu Bueno da Silva/1975)

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04

A União, por intermédio da 23ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, com sede na Avenida Pandiá Calógeras, 49, Centro, na cidade de Ipameri-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.655.094/0001-01, neste ato representada por seu Comandante Capitão **RODRIGO DUARTE MONTEIRO**, nomeado pelo Boletim Especial nº 01/2024 – 23ª CIA E CMB MEC, inscrito no CPF sob o nº 026.******-33, portador da Carteira de Identidade EB n° 082******-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90009/2024, do Processo Administrativo n.º 80581.004284/2024-34, RESOLVE registrar os preços para a empresa **JABRAYAN COMERCIO DE PECAS LTDA** – 01.767.229/0001-19, sediada na Rua Cassilandia, nº 711, Monte Carlo, Campo Grande - MS - CEP 79022-420, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, tendo como seu representante legal o(a) Sr(a) **JORGE DE ALMEIDA JABRAYAN, CPF 637.******-68**,de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de peças de reposição originais ou genuínas, para manutenções corretivas e preventivas de viaturas e equipamentos leves e pesados, com base no critério MAIOR DESCONTO e nas tabelas de peças divulgadas pelas montadoras, autorizadas, cujo orçamento gerado por sistema eletrônico, para atender a frota da 23ª Companhia de Engenharia de Combate**, especificado(s) no(s) subitem(ns) 1.1. Termo de Referência, Anexo *I [do edital de Licitação nº 90009 / 2024]*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	DESC.	VALOR TOTAL
5	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais ou genuínos da marca MITSUBISHI	Und	7000	30,00%	R$ 4.900,00
Valor Total		**R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**			

2.2. ~~A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como apêndice a esta Ata~~.

SAL
FL Nr [redacted]

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

~~*11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*~~

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia para o fornecedor.

Ipameri-GO, 03 de fevereiro de 2025.

JORGE DE ALMEIDA JABRAYAN:63754924168

Assinado de forma digital por JORGE DE ALMEIDA JABRAYAN:63754924168
Dados: 2025.02.05 14:48:40 -03'00'

JORGE DE ALMEIDA JABRAYAN
Representante legal da empresa **JABRAYAN COMERCIO DE PECAS LTDA**

[redacted]

RODRIGO DUARTE MONTEIRO – Capitão
Ordenador de Despesas

SALC
FL Nr [redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Companhia Capitão-Mor Bartolomeu Bueno da Silva/1975)

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01

A União, por intermédio da 23ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, com sede na Avenida Pandiá Calógeras, 49, Centro, na cidade de Ipameri-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.655.094/0001-01, neste ato representada por seu Comandante Capitão **RODRIGO DUARTE MONTEIRO**, nomeado pelo Boletim Especial nº 01/2024 – 23ª CIA E CMB MEC, inscrito no CPF sob o nº 026.******-33, portador da Carteira de Identidade EB n° 082******-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90009/2024, do Processo Administrativo n.º 80581.004284/2024-34, RESOLVE registrar os preços para a empresa **VERSATIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** – CNPJ 03.380.810/0001-09, sediada na Rua 2 Nº SN - Parque São Bernardo - Valparaiso de Goiás - GO - CEP 72.870-402, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, tendo como seu representante legal o(a) Sr(a) **TEODOZA DE SOUZA FREIRE, CPF 830.******-91**,de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de peças de reposição originais ou genuínas, para manutenções corretivas e preventivas de viaturas e equipamentos leves e pesados, com base no critério MAIOR DESCONTO e nas tabelas de peças divulgadas pelas montadoras, autorizadas, cujo orçamento gerado por sistema eletrônico, para atender a frota da 23ª Companhia de Engenharia de Combate**, especificado(s) no(s) subitem(ns) 1.1. Termo de Referência, Anexo *I [do edital de Licitação nº 90009 / 2024]*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	DESC.	VALOR TOTAL
1	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais ou genuínos da marca FORD	Und	30000	30,00%	R$ 21.000,00
2	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais ou genuínos da marca TOYOTA	Und	5000	30,00%	R$ 3.500,00
3	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais ou genuínos da marca FIAT	Und	10000	30,00%	R$ 7.000,00
4	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais ou genuínos da marca VOLKSWAGEM	Und	10000	30,00%	R$ 7.000,00

SALC
FL Nr [redacted]

6	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais ou genuínos damarca MERCEDES-BENZ	Und	10000	30,00%	R$ 7.000,00
7	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais ou genuínos da marca LAND ROVER	Und	10000	30,00%	R$ 7.000,00
8	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais ou genuínos da marca AGRALE	Und	15000	30,00%	R$ 10.500,00
27	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais ou genuínos da marca NISSAN	Und	5000	30,00%	R$ 3.500,00
Valor Total		**R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)**			

2.2. ~~A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como apêndice a esta Ata~~.

~~3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR EPARTICIPANTE(S)~~

~~3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão) ....~~

~~*3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*~~

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme constante no subitem 9.8 do Edital, bem como também justificativas inseridas em documentos internos.

~~OU~~

~~4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:~~

~~4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provávelde sabastecimento ou descontinuidade de serviço público;~~

~~4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e~~

~~4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.~~

~~4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.~~

~~4.3.1. O órgão ou entidadegerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.~~

~~4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.~~

~~4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.~~

SALC
FL Nr 2 [redacted]

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

~~*11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*~~

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia para o fornecedor.

Ipameri-GO, 03 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDENILTON SILVA PACHECO
Data: 05/02/2025 14:14:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TEODOZA DE SOUZA FREIRE
Representante legal da empresa **VERSATIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO DUARTE MONTEIRO
Data: 10/02/2025 11:31:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO DUARTE MONTEIRO – Capitão
Ordenador de Despesas

SALC
FL Nr [redacted]

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90041/2024
Número do Item: 00044
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva de viaturas e equipamentos, bem como aquisição de peças.
Quantidade Ofertada: 200.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1
Código do CATMAT: 446573
Descrição do Item: ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO, TIPO:CARRO ESTEIRA, MATERIAL:AÇO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ORIGINAL/ GENUINA
Data do Resultado: 17/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALMEIDA & MATOS LTDA
CNPJ/CPF: 10763650000142
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

SALC
FL Nr [redacted]

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90041/2024
Número do Item: 00018
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva de viaturas e equipamentos, bem como aquisição de peças.
Quantidade Ofertada: 200.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1
Código do CATMAT: 446573
Descrição do Item: ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO, TIPO:CARRO ESTEIRA, MATERIAL:AÇO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ORIGINAL/ GENUINA
Data do Resultado: 17/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALMEIDA & MATOS LTDA
CNPJ/CPF: 10763650000142
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

SALC
FL Nr 22

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90041/2024
Número do Item: 00036
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva de viaturas e equipamentos, bem como aquisição de peças.
Quantidade Ofertada: 200.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1
Código do CATMAT: 446573
Descrição do Item: ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO, TIPO:CARRO ESTEIRA, MATERIAL:AÇO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ORIGINAL/ GENUINA
Data do Resultado: 17/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALMEIDA & MATOS LTDA
CNPJ/CPF: 10763650000142
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

SALC
FL Nr [redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(Batalhão Simón Bolívar)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 369/2024

O 6º Batalhão de Engenharia de Construção com sede na Avenida Capitão Ene Garcez, 1037, Mecejana, na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima, inscrito no CNPJ sob o nº 07.534.932/000163, neste ato representado pelo Sr. Tenente Coronel CADSON DE SOUZA BARBOZA, nomeado(a) pela Portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU nº 137, de 22 de julho de 2021, inscrito(a) no CPF nº 780.465.215-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº 062356294-9, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90041/2024, processo administrativo n.º **64044.002097/2024-47**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição manutenção de viaturas e equipamentos.** , especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 41/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FABIA CINTIA CARVALHO DOS SANTOS BRIZIO:01558941703

Assinado de forma digital por FABIA CINTIA CARVALHO DOS SANTOS BRIZIO:01558941703
Dados: 2024.12.05 10:38:31 -03'00'

SALC
FL Nr [redacted]

16	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos VOLKSWAGEN LINHA LEVE/MÉDIA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND	10000	60,00 %	R$ 40.000,00
					VALOR TOTAL: R$ 147.000,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

3.2. *Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preço.*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

FABIA CINTIA CARVALHO DOS SANTOS BRIZIO:01558941703

Assinado de forma digital por FABIA CINTIA CARVALHO DOS SANTOS BRIZIO:01558941703
Dados: 2024.12.05 10:39:57 -03'00'

SALC
FL Nr 3[redacted]

08.362.070/0001-00 - ALIANCA CARVALHO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os veículos da marca MERCEDES BENZ LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$)	SV/HR	300	R$ 40,00	R$ 12.000,00
10	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos MERCEDES BENZ LINHA PESADA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND	300000	70,00 %	R$ 90.000,00
15	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os veículos da marca VOLKSWAGEN LINHA LEVE/MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, , compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$)	SV/HR	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00

FABIA CINTIA CARVALHO DOS SANTOS BRIZIO:01558941703

Assinado de forma digital por FABIA CINTIA CARVALHO DOS SANTOS BRIZIO:01558941703
Dados: 2024.12.05 10:38:57 -03'00'

SALC
FL Nr [redacted]

demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boa Vista, RR, 04 de Dezembro de 2024.

[redacted]

CADSON DE SOUZA BARBOZA – Ten Cel

Ordenador de Despesas do 6º BEC

[redacted]

FÁBIA CÍNTIA CARVALHO DOS SANTOS BRÍZIO

CPF: [redacted]

Representante legal da empresa: ALIANCA CARVALHO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 08.362.070/0001-00

SALC
FL Nr 38 [redacted]

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90041/2024
Número do Item: 00040
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva de viaturas e equipamentos, bem como aquisição de peças.
Quantidade Ofertada: 200.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1
Código do CATMAT: 446573
Descrição do Item: ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO, TIPO:CARRO ESTEIRA, MATERIAL:AÇO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ORIGINAL/ GENUINA
Data do Resultado: 17/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALMEIDA & MATOS LTDA
CNPJ/CPF: 10763650000142
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

SALC
FL Nr [redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(Batalhão Simón Bolívar)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 370/2024

O 6º Batalhão de Engenharia de Construção com sede na Avenida Capitão Ene Garcez, 1037, Mecejana, na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima, inscrito no CNPJ sob o nº 07.534.932/000163, neste ato representado pelo Sr. Tenente Coronel CADSON DE SOUZA BARBOZA, nomeado(a) pela Portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU nº 137, de 22 de julho de 2021, inscrito(a) no CPF nº 780.465.215-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº 062356294-9, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90041/2024, processo administrativo n.º **64044.002097/2024-47**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição manutenção de viaturas e equipamentos.** , especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 41/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. *DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS*

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA NAZARE DA ROCHA PARANHOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA NAZARE DA ROCHA PARANHOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SALC
FL Nr 3 [redacted]

06.307.463/0001-87- GUSMÃO E SILVA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os veículos da marca FORD LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo.	H0048	200	R$ 62,00	R$ 12.400,00
08	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos FORD LINHA PESADA (ABNT NBR 15296) todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex	UND	200000	R$ 1,00	R$ 74.00,00
				VALOR TOTAL:	R$ 86.400,00

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA NAZARE DA ROCHA PARANHOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SALC
FL Nr 35

Boa Vista, RR, 04 de Dezembro de 2024.

[redacted]

CADSON DE SOUZA BARBOZA – Ten Cel

Ordenador de Despesas do 6º BEC

[redacted]

MARIA NAZARÉ DA ROCHA PARANHOS

CPF: [redacted]

Representante legal da empresa:

GUSMÃO E SILVA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 06.307.463/0001-87

SALC
FL Nr 36 [redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Companhia Capitão-Mor Bartolomeu Bueno da Silva/1975)

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02

A União, por intermédio da 23ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, com sede na Avenida Pandiá Calógeras, 49, Centro, na cidade de Ipameri-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.655.094/0001-01, neste ato representada por seu Comandante Capitão **RODRIGO DUARTE MONTEIRO**, nomeado pelo Boletim Especial nº 01/2024 – 23ª CIA E CMB MEC, inscrito no CPF sob o nº [redacted] portador da Carteira de Identidade EB n° 082******-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90009/2024, do Processo Administrativo n.º 80581.004284/2024-34, RESOLVE registrar os preços para a empresa **HORSE DEFENSE COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA** – CNPJ 56.777.002/0001-46, sediada no SETOR SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 14 LOTE 08, número 1, bairro ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), SALA: 03, Brasília DF - CEP 71.250-740, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, tendo como seu representante legal o(a) Sr(a) **RAFAEL DE OLIVEIRA BARRETO, CPF** [redacted] de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de peças de reposição originais ou genuínas, para manutenções corretivas e preventivas de viaturas e equipamentos leves e pesados, com base no critério MAIOR DESCONTO e nas tabelas de peças divulgadas pelas montadoras, autorizadas, cujo orçamento gerado por sistema eletrônico, para atender a frota da 23ª Companhia de Engenharia de Combate**, especificado(s) no(s) subitem(ns) 1.1. Termo de Referência, Anexo *I [do edital de Licitação nº 90009 / 2024]*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	DESC.	VALOR TOTAL
9	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais ou genuínos da marca FACCHINI	Und	30000	30,00%	R$ 21.000,00
10	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais ou genuínos da marca LIBRELATO	Und	10000	30,00%	R$ 7.000,00
Valor Total		**R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**			

SALC
FL Nr. 3

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

~~*11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*~~

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia para o fornecedor.

Ipameri-GO, 03 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DE OLIVEIRA BARRETO
Representante legal da empresa **HORSE DEFENSE COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

RODRIGO DUARTE MONTEIRO – Capitão
Ordenador de Despesas

SALC
FL Nr 3
[redacted]

Gmail

Almox 10 GAC SI <almox.10gacsl@gmail.com>

ADESÃO AO PREGÃO 90041/2024 UASG 160353

2 mensagens

Almox 10 GAC SI <almox.10gacsl@gmail.com> 22 de maio de 2025 às 12:07
Para: licitadiferencial@gmail.com

Venho por meio deste, solicitar a adesão ao pregão supracitado.

Temos interesse em adquirir;
15.000 unidades do item 02 - valor unitário R$ 0,34 - valor total R$ 5.100,00
8.144 unidades do item 04 - valor unitário R$ 0,55 - valor total R$ 4.479,20
9.999 unidades do item 06 - valor unitário R$ 0,33 - valor total R$ 3.299,67

No valor total de R$ 12.878,87

Caso haja possibilidade de fornecimento, solicito o envio do termo de aceite de adesão;
Informo que somos o 10º grupo de Artilharia de Campanha de Selva, subordinados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, ambos, quartel do Exército Brasileiro e sediados na cidade de Boa Vista, Roraima

--
Atenciosamente

1° Evangelista - Chefe da Seção de Aquisições do 10° GAC SI Quartel do Exército Brasileiro.
Endereço: R. Marques de Pombal, S/N - Quadra 2 - Mal. Rondon, Boa Vista - RR, CEP 69308-515
CNPJ: **09.569.314/0001-84**
Contato: +55 95 98129-8688 - Celular/WhatsApp

Diferencial Diferencial <licitadiferencial@gmail.com> 27 de maio de 2025 às 10:21
Para: Almox 10 GAC SI <almox.10gacsl@gmail.com>

Bom dia,

Segue anexo a termo de aceite.
Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

termo de aceite.pdf
773K

SALC
FL Nr [redacted]

Diferencial
AUTOPEÇAS

ALMEIDA & MATOS LTDA
Nome Fantasia: DIFERENCIAL AUTO PEÇAS
Av. Brasil , 1228 - Cinturao Verde - Boa Vista/RR
CNPJ: 10.763.650/0001-42 / IE: 24.016346-3 FONE: (95) 3224 8361 / FAX: (95) 3224 8361

Ofício nº 19/2025

Boa Vista, RR, de 27 de maio de 2025.

À 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva
CNPJ nº 09.569.314/0001-84

Assunto: carta de anuência à adesão da ata de registro de preços.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício da referência, informo que estamos de acordo em prestar os serviço e fornecer os materiais conforme ATA de Registro de preço do pregão eletrônico nº 900041/2024 – (160353) – 6º Batalhão de Engenharia de Construção na modalidade participação extraordinária (carona) de acordo com as quantidades estipuladas pela Organização Militar interessada.

Atenciosamente,

[redacted]

MARCIO FRANCISCO DE ALMEIDA SOUZA
Representante legal
CPF [redacted]
ALMEIDA E MATOS LTDA
CNPJ 10.763.650/0001-42

SALC
FL. Nr 4[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

JUSTIFICATIVA E DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE, EFICIÊNCIA, VIABILIDADE E ECONOMICIDADE.

1. FINALIDADE

O presente estudo tem por finalidade atender a exigência contida no Decreto Nº 11.462/2023, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

2. OBJETIVO

O presente estudo tem por objetivo demonstrar o ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração Pública Federal na utilização da Ata de Registro de Preços (ARP), do **Pregão nº 90041/2024**, da Unidade Gestora Gerenciadora **160353 – 6º BEC**, para a **aquisição** dos itens constante da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços formalizada no sistema COMPRASNET por esta Unidade Gestora na condição de "Não Participante" (UGNP).

3. REFERÊNCIAS

a. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
b. Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021;
c. Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; e
d. Portaria nº 40-SEF, de 2 de maio de 2019.

4. DA INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A necessidade de adesão desta Unidade Gestora, na condição de "Não Participante" (**UGNP**), à **Ata de Registro de Preços do Pregão nº 90041/2024**, dessa Unidade Gestora Gerenciadora **(UG 160353)**, se faz para o item, a quantidade e pelo prazo de utilização constante da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços formalizada no sistema COMPRASNET, a qual trata da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços por esta Unidade Gestora na condição de "Não Participante" (UGNP).

5. JUSTIFICATIVA

Esta OM tem necessidade das peças para manutenção devido a alta demanda de emprego das viaturas na Operação Controle que necessita de presteza e grande disponibilidade de veículos motorizados para cumprir as diversas missões, além de mantê-los sempre com a manutenção preventiva em dia para salvaguardar os militares do 10º GAC Sl.

6. DA EFICIÊNCIA

A Controladoria-Geral da União (CGU), em julho de 2017, divulgou por meio da NOTA

SALC
FL Nº 4

TÉCNICA Nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC, um estudo sobre a eficiência dos pregões realizados p[redacted] Governo Federal, constatando absoluta ineficiência do processo para certames com aquisições em valo[redacted] inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O estudo da CGU teve por lastro, a análise de 16.188 pregões realizados em 2016, confrontando o custo operacional ou administrativo para a realização desses processos com a economia resultante ao final, entre o preço estimado e o registrado para o melhor lance.

Conforme as conclusões de estudo realizado pela Fundação Instituto de Administração da USP em 2006, denominado Mapeamento e Análise dos Custos Operacionais dos Processos de Contratação do Governo Federal, também utilizados para embasar a Nota Técnica da CGU, **o custo da realização de um pregão eletrônico no âmbito da Administração Pública Federal é de R$ 20.698,00** (vinte mil seiscentos e noventa e oito reais), mas isso, com dados do ano de 2006. Se realizarmos a atualização desse valor pelo IPCA acumulado no período de dezembro de 2006 a abril de 2019, chegaremos ao **custo atual de R$ 43.548,30** (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

A composição do custo operacional do pregão eletrônico, tem bases no valor dos vencimentos de todo o pessoal envolvido na execução do processo (requisitante, equipe da SALC, Fiscalização Administrativa, Ordenador de Despesas, análise jurídica, Setor de Conformidade), considerando o tempo necessário para a realização do certame, em média 37 (trinta e sete dias) só para a fase externa. Bem como os custos de depreciação de mobiliário e equipamentos (mesas, cadeiras, computadores, impressoras), gastos com energia elétrica, impressões (papel e toner) e as várias publicações exigidas.

A aquisição que esta UG se propõe a realizar por meio da adesão à **Ata de Registro de Preços do Pregão nº 90041/2024, da Unidade Gestora Gerenciadora 160353 – 6º BEC**, dispensa a execução de diversas ações necessárias para a realização de um pregão eletrônico, assimilando-se mais, ao processo de uma dispensa de licitação, que segundo a Nota Técnica da CGU, tem um custo muito menor que a de um pregão eletrônico.

Desta feita, conclui-se que o processo de **aquisição** pretendido por esta **UG** é superavitário por dispensar grande parte da despesa invariavelmente necessária à realização de um pregão, contribuindo assim, para a racionalização da despesa, bem como para o melhor emprego dos recursos disponíveis, fatores que indicam significativo ganho de eficiência para a Administração Pública Federal.

7. DA VIABILIDADE

7.1 Dos Recursos Financeiros

Atendendo ao teor do Art. 150, da Lei nº 14.133, de 1 de abril 2021, que exige a indicação dos recursos orçamentários para o pagamento da despesa pretendida, **indica-se a disponibilidade da Nota de Movimentação de Crédito nº 2025NC405607, de 24 de MAIO de 2025.**

7.2 Da Adequação Técnica

Declara-se que os itens a serem adquiridos por esta Unidade Gestora, na condição de "Não Participante" (UGNP), utilizando à Ata de Registro de Preços do Pregão nº **90041/2024**, da Unidade Gestora Gerenciadora **160353 – 6º BEC**, atendem perfeitamente às necessidades do setor requisitante nesta Organização Militar.

7.3 Da Logística

O fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, opta pela aceitação do fornecimento decorrente de adesão, nos termos das obrigações assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.4 Da Adequação Jurídica

Existe viabilidade jurídica para a utilização da Ata de Registro de Preços do Pregão nº **90041/2024**, da Unidade Gestora Gerenciadora **160353 – 6º BEC**, na condição de UGNP, uma vez que se encontram atendidas as exigências da lei 14.133 e demais normas correlatas no que concerne à vantajosidade (inciso I, art. 11), demonstrada pela Pesquisa de Preços realizada por esta UG e expressa

SALC
FL Nr

nos termos do Mapa Comparativo, anexo a este processo de adesão, havendo concordância da UGG para adesão à ARP, bem como aceitação do fornecimento por parte do fornecedor beneficiário da ata, estando as quantidades dos itens a serem adquiridos nos limites fixados nos incisos I e II do **caput** do art. 32, conforme estabelece Art. 15, XII, do Decreto 11.462.

Destaque-se, por fim, a viabilidade jurídica no que pertine a existência de dotação orçamentária, atendendo assim, a exigência do Art. 150 da Lei nº 14.133, de 1 de abril 2021.

8. DA ECONOMICIDADE

A utilização da Ata de Registro de Preços do Pregão nº **90041/2024, da Unidade Gestora Gerenciadora 160353 – 6º BEC**, por esta Unidade Gestora na condição de "Não Participante", traz ganho de economicidade na realização da despesa em apreço.

Isto se pode afirmar uma vez que a necessidade da **aquisição** será suprida de forma adequada, com a melhor qualidade e com o menor custo possível.

A Pesquisa de Preços realizada por esta UG, constante no Mapa Comparativo deste estudo, evidencia a vantajosidade na adesão à Ata de Registro de Preços, bem como, ainda, como ficou demonstrado neste estudo quanto ao ganho de eficiência, haverá significativa redução do custo operacional para a execução do presente processo de **aquisição**.

9. CONCLUSÃO

Por todo exposto, declara-se que há ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração Pública Federal na utilização da Ata de Registro de Preços (ARP), do Pregão nº **90041/2024**, da Unidade Gestora Gerenciadora **160353 – 6º BEC**, para a **aquisição** dos itens constantes da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços formalizada no sistema COMPRASNET, documento este constante neste processo, por esta Unidade Gestora na condição de "Não Participante" (UGNP).

10. ANEXOS.

10.1. Mapa Comparativo (pesquisa de preços).

11. APROVAÇÃO:

[redacted]

GUILHERME TASSO DANTAS SANFELICE – TC
Cmt 10º GAC Sl

12. DESPACHO DO OD

12.1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19.

Quartel General em Boa Vista, RR, 22 de Maio de 2025

[redacted]

NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO FILHO - TC
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

SALC
FL Nr 43

Nota de Crédito Nº **2025NC405607** da UG 160482	
NÚMERO	2025NC405607
USUARIO	[redacted]
TERMINAL USUARIO	AWVAEUYF
DATA DA TRANSACAO	24/04/25
HORA DA TRANSACAO	10:38
UG DO OPERADOR	160504
EMISSAO	24/04/25
UG FAVORECIDA	160482
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	#CMAT#MOTO#NC001002 ? AQS SUP E INSUMOS P/ MNT VTR NÃO BLD. EM PROL OP CONTROLE. CDT DSTN AO 10º GAC SL. ATD DIEX Nº 8769-DIVOPLOG.SECINFLOG/COPLOG/COLOG, DE 14ABR25. EMPH ATÉ 30JUN25. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH.
MES LANCAMENTO	ABRIL
QT LANCAMENTO	4
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2025NC405607

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300065	1	251075	1000000000	339030	110407	E5DTDEFCLOG	12.879,00

SALC
FL Nr 4
[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(Batalhão Simón Bolívar)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90040/2024**

(Processo Administrativo n° **64044.002097/2024-47**)

Torna-se público que o 6º Batalhão de Engenharia de Construção, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediada à Avenida Capitão Ene Garcez, 1037, Mecejana, Boa Vista, Roraima, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **contratação de serviços de manutenção de viaturas e equipamentos** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante na tabela do **item 1.1 do Termo de Referência**, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3. A presente licitação se enquadra como Sistema de Registro de Preço, sendo justificado nos termos do Art. 3º, I e V do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, pois pela característica do objeto, são necessárias contratações frequentes, no entanto, não sendo possível definir previamente os quantitativos.

1.4. O art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data base à data do orçamento estimado. Sendo assim, o índice de reajuste que deverá ser utilizado é a IPCA.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2. Conforme a possibilidade de deliberação do órgão gerenciador instituída através do Decreto 11.462 art. 7º, XI de 31 de maio de 2023, sendo assim, diante da especificidade do objeto, **será permitida futuras adesões exclusivamente para Organizações Militares do Exército Brasileiro**.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice I do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

14.11.4. ANEXO IV – Modelo da proposta

14.11.5. ANEXO V – Modelo de declaração de sustentabilidade ambiental

14.11.6. ANEXO VI – Minuta da Planilha de Custos

14.11.7. ANEXO VII – Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto

Boa Vista - RR, 2024.

CADISON DE SOUZA BARBOZA - TC

Ordenador de Despesas do 6º BEC

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

SALC
FL Nr. 44
[redacted]

1	1	**/MÉDIA** a diesel e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo **com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo.** (Prestação Sv/Hh – R$).	3620	SV/HR	1	50	R$ 356,67		R$ 17.833,33	MENOR PREÇO
	2	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **AGRALE LINHA LEVE /MÉDIA** (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério **maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.**	446573	UND REF	1	50.000	R$ 1,00	4%	R$ 48.166,67	MAIOR DESCONTO
Valor Total do Grupo							1	R$	66.000,00	
	3	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca **CAIO INDUSCAR LINHA LEVE /MÉDIA** a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em	3620	SV/HR	1	50	R$ 353,33		R$ 17.666,67	MENOR PREÇO

SALC FL Nr [redacted]

2		geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv /Hh – R$).								
	4	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **CAIO INDUSCAR LINHA LEVE /MÉDIA** (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	446573	UND REF	1	50.000	R$ 1,00	3%	R$ 48.333,33	MAIOR DESCONTO
Valor Total do Grupo							2	R$	66.000,00	
	5	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca **FORD LINHA LEVE/MÉDIA** a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria,	3620	SV/hs	1	100	R$ 266,67		R$ 26.666,67	MENOR PREÇO

SALC
FL Nr 49

3		tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).								
	6	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **FORD LINHA LEVE/MÉDIA (ABNT NBR 15296)** todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	446573	UND REF		100.000	R$ 1,00	5%	R$ 94.666,67	MAIOR DESCONTO
Valor Total do Grupo							3	R$	121.333,33	
4	7	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os veículos da marca **FORD LINHA PESADA**, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv /Hh – R$).	3620	SV/HR	1	200	R$ 266,67		R$ 53.333,33	MENOR PREÇO

SALC
FL Nr 56

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

THIAGO RIBEIRO FREITAS EMERICK SANTOS

Membro da comissão de contratação

IGOR FELIPE ALVES DE CARVALHO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 17/10/2024 às 09:31:44.

ANDERSON CARDOZO NASCIMENTO

Membro da comissão de contratação

SALC
FL Nr 5 [redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA
(II/5º RADC – 1942)
(GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº ____/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64570.002126/2025-01
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90041/2024 – UASG – 160353 – 6º BEC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VIATURA.

Aos ____ dias do mês de _____ de 2025, por ordem do Sr. Ordenador de despesas do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP **64570.002126/2025-01**, que tem por finalidade a adesão à ata de registro de preços como unidade gestora não participante do pregão eletrônico SRP nº **90041/2024 – UASG – 160353 – 6º BEC**, tipo menor preço por item, que tem por objeto a **aquisição de peças para manutenção de viatura** para atender as necessidades do 10º GAC Sl no contexto da Operação Controle, na forma do art. 22, do dec. nº 7.892/2013 e nos termos da port. nº 01/2014-sef, e tem como primeira folha a de nr 01 e como última a de nr____, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel - General em Boa Vista, RR, 22 de Maio de 2025.

THIAGO EVANGELISTA DOS SANTOS DURANS – 1º Ten
Ch Seção de Aquisições 10º GAC Sl

SALC
FL Nr [redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(Batalhão Simón Bolívar)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 371/2024

O 6º Batalhão de Engenharia de Construção com sede na Avenida Capitão Ene Garcez, 1037, Mecejana, na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima, inscrito no CNPJ sob o nº 07.534.932/000163, neste ato representado pelo Sr. Tenente Coronel CADSON DE SOUZA BARBOZA, nomeado(a) pela Portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU nº 137, de 22 de julho de 2021, inscrito(a) no CPF nº [redacted] portador(a) da Carteira de Identidade nº 062356294-9, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90041/2024, processo administrativo n.º 64044.002097/2024-47, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição manutenção de viaturas e equipamentos, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 41/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SALC
FL Nr [redacted]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca AGRALE LINHA LEVE /MÉDIA a diesel e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	50	R$ 80,00	R$ 4.000,00
02	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos AGRALE LINHA LEVE /MÉDIA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex	50.000	R$ 0,34	R$ 17.000,00
03	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca CAIO INDUSCAR LINHA LEVE /MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis,	50	R$ 80,00	R$ 4.000,00

SALC
FL Nr 5

	compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv /Hh – R$).			
04	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos CAIO INDUSCAR LINHA LEVE /MÉDIA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex	100	R$ 0,55	R$ 27.500,00
05	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca FORD LINHA LEVE/MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	100	R$ 43,00	R$ 4.300,00
6	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos FORD	100.000	R$ 0,33	R$ 33.000,00

SALC
FL Nr 5 [redacted]

	LINHA LEVE/MÉDIA (ABNT NBR 15296) todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.			
11	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os veículos da marca MORUMBI, compreendendo: mecânica, elétricae lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	50	R$ 100,00	R$ 5.000,00
12	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos MORUMBI (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex	50.000	R$ 0,65	R$ 32.500,00
13	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos TOYOTA LINHA LEVE /MÉDIA (ABNT NBR 15296) todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados,	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00

SALC
FL Nr 5

	recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.			
14	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos TOYOTA LINHA LEVE /MÉDIA (ABNT NBR 15296) todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex	50.000	R$ 0,35	R$ 17.500,00
17	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os veículos da marca VOLKSWAGEN LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	200	R$ 45,00	R$ 9.000,00
18	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos VOLKSWAGEN LINHA PESADA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	200.000	R$ 0,33	R$ 66.000,00
19	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00

SALC
FL Nr 5 [redacted]

	manutenção corretiva assistência técnica para os veículos da marca VOLVO LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv /Hh – R$).			
20	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos VOLVO LINHA PESADA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex	200.000	R$ 0,32	R$ 64.000,00
21	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os equipamentos da marca BALDAN, linha IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$)	25	R$ 130,00	R$ 3.250,00

SALC
FL Nr [redacted]

22	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para equipamentos BALDAN, linha IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do fabricante.	25.000	R$ 0,50	R$ 12.500,00
23	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os equipamentos da marca BOB CAT, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv /Hh – R$).	50	R$ 200,00	R$ 10.000,00
24	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para equipamentos BOB CAT, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do	50.000,00	R$ 0,65	R$ 32.500,00

SALC
Fl. Nr 5 [redacted]

	fabricante.			
25	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os equipamentos da marca CASE, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	100	R$ 200,00	R$ 20.000,00
26	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para equipamentos CASE, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do fabricante	100.000	R$ 0,65	R$ 65.000,00
27	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os equipamentos da marca CATERPILLAR, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00

SALC
FL Nr [redacted]

	com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv /Hh – R$).			
28	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para equipamentos CATERPILLAR, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do fabricante	200.000	R$ 0,55	R$ 110.000,00
29	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os equipamentos da marca CHICAGO, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv /Hh – R$).	25	R$ 200,00	R$ 5.000,00
30	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para equipamentos CHICAGO, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo	25.000	R$ 0,65	R$ 16.250,00

SALC
FL Nr 62

	remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do fabricante.			
31	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os equipamentos da marca CIBER, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	100	R$ 200,00	R$ 20.000,00
32	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para equipamentos CIBER, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do fabricante.	100.000	R$ 0,65	R$ 65.000,00
33	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os equipamentos da marca FIORI, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO	100	R$ 200,00	R$ 20.000,00

SALC
FL Nr 6[redacted]

	compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).			
34	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para equipamentos FIORI, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do fabricante	100.000	R$ 0,65	R$ 65.000,00
35	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os equipamentos da marca JCB, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	200	R$ 170,00	R$ 34.000,00
36	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para equipamentos	200.000	R$ 0,60	R$ 120.000,00

SALC
FL Nr 6

	JCB, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do fabricante.			
37	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os equipamentos da marca MULLER, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv /Hh – R$).	200	R$ 200,00	R$ 20.000,00
38	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para equipamentos MULLER, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do fabricante	100.000	R$ 0,75	R$ 95.000,00
39	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção	200	R$ 180,00	R$ 36.000,00

SALC
Fl. Nr. 6

	corretiva e assistência técnica para os equipamentos da marca NEW HOLLAND, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv /Hh – R$).			
40	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para equipamentos NEW HOLLAND, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do fabricante	200.000	R$ 0,60	R$ 120.000,00
41	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os equipamentos da marca TAURUS, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv /Hh – R$).	200	R$ 200,00	R$ 10.000,00
42	Aquisição de peças e	50.000	R$ 0,80	R$ 40.000,00

SALC
FL Nr 69

	componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para equipamentos TAURUS, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do fabricante.			
43	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os equipamentos da marca VOLVO, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	200	R$ 180,00	R$ 36.000,00
44	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para equipamentos VOLVO, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do fabricante.	200.000	R$ 0,60	R$ 120.000,00

SALC
FL Nr 6 [redacted]

45	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os equipamentos da marca XCMG, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	200	R$ 175,00	R$ 35.000,00
46	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para equipamentos XCMG, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do fabricante	200.000	R$ 0,65	R$ 130.000,00
49	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os equipamentos da marca YTO, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução	100	R$ 190,00	R$ 19.000,00

SALC
FL Nr 62

	estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).			
50	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para equipamentos YTO, linha EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do fabricante	100.000	R$ 0,94	R$ 94.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 1.637.550,00**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preço.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.4 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de, à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.5 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.6 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.7 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.8 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.9 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.10 4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade

SALC
FL Nr 6

não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa di observado o prazo de vigência da ata.

4.11 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.12 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.13 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.14 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ouentidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.15 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.*7.*

4.16 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercadoVedação a acréscimo de quantitativos

4.17 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.4 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.5 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.6 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

SALC
FL Nr [redacted]

5.7 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.9 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.10 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.11 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.12 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.13 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.14 Mantiverem sua proposta original.

5.15 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.16 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.17 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.18 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.19 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.20 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.21 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.22 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de

SALC
FL Nr 6[redacted]

registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso d contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.23 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.24 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.25 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.26 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.27 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.28 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.29 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.4 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.5 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.6 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.7 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de

SALC
FL Nr 6

reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.8 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.9 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.4 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.5 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.6 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.7 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.8 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.10 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.11 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.12 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item

SALC
FL Nr 6

anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.13 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.14 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.15 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.4 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.5 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.6 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.7 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.8 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.9 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.10 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.11 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.12 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos

SALC
FL Nr 6
[redacted]

do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio remanejamento.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.4 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.5 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.6 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.7 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.8 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.11 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.12 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.13 Por razão de interesse público;

9.14 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.15 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 DAS PENALIDADES

10.4 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.5 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem

SALC
FL Nr 6[redacted]

assinado a ata.

10.6 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

10.7 contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.8 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.4 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

11.5 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boa Vista, RR, 28 de Abril de 2025

[redacted]

CADSON DE SOUZA BARBOZA – Ten Cel

Ordenador de Despesas do 6º BEC

[redacted]

RENATO MATOS DA SILVA

CPF: [redacted]

Representante legal da empresa: DIFERENCIAL AUTO PEÇAS

CNPJ: 10.763.650/0001-42

SALC
FL Nr [redacted]

Solicitar adesão

Solicitar adesão

Nº Solicitação:	00031/2025
Situação:	Aceita
Ata de Registro de Preço:	00371/2024
Unidade Gerenciadora:	160353 - 6 B E CNST
Número da compra/ano:	90041/2024
Modalidade da compra:	05 - Pregão
Responsável:	JACO DA SILVA IRINEU - jacos2818@gmail.com
Texto justificativa:	A presente adesão tem por finalidade atender as necessidades do 10º GAC SL na Aquisição de peças de viatura não blindada, em prol da Op. Controle.

Anexo justificativa:

Nome	Visualizar
JUSTIFICATIVA 0003.pdf	

Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim

Anexo demonstração:

Nome	Visualizar
OFICIO E ACEITE 0002.pdf	

Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim

Anexo Aceitação:

Nome	Visualizar
PESQUISA DE PREÇO 0003.pdf	

Anexo justificativa item isolado:

Nome	Visualizar
JUSTIFICATIVA 0003.pdf	

Justificativa de item isolado pertencente a um grupo:	A presente adesão tem por finalidade atender as necessidades do 10º GAC SL na Aquisição de peças de viatura não blindada, em prol da Op. Controle.
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não
Data aprovação análise:	03/06/2025, 06:08

Itens para adesão:

Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
10.763.650/0001-42 - ALMEIDA & MATOS LTDA	00002	ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO. TIPO CARRO ESTEIRA. MATERIAL AÇO	15000.00000	15000.00000		Aceita
10.763.650/0001-42 - ALMEIDA & MATOS LTDA	00004	ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO. TIPO CARRO ESTEIRA. MATERIAL AÇO	8144.00000	8144.00000		Aceita
10.763.650/0001-42 - ALMEIDA & MATOS LTDA	00006	ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO. TIPO CARRO ESTEIRA. MATERIAL AÇO	9999.00000	9999.00000		Aceita

Ações

SALC
FL Nr 6
[redacted]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.763.650/0001-42**	DUNS®:	**899866406**
Razão Social:	**ALMEIDA & MATOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**DIFERENCIAL AUTO PECAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	27/12/2025
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/07/2025
Receita Municipal	Validade:	01/07/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

SALC
FL Nr 6 [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2025 11:13:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALMEIDA & MATOS LTDA**
CNPJ: **10.763.650/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SCRG / AUDITA[redacted] DATA 29 / 1[redacted] AUDITOR: [redacted]
ADRIANO DE OLIVEI[redacted]
Auditor SCRG/1ª Bda Inf Sl

SALC FL Nº 6 [redacted]

e hora da consulta: 26/12/2025 09:45
Usuário: ***.515.232-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515

Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2025	NE	483

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	251075	1000000000	339030	110407	E5DTDEFCLOG

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/06/2025	Ordinário	64570.002126/2025-01	0,0000	12.878,87

Favorecido

Código	Nome
10.763.650/0001-42	ALMEIDA & MATOS LTDA

Endereço: BRASIL 1228 SALA 02 CINTURAO VERDE
CEP: 69312-450

Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	95

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
179	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
Lei 14.133/2021	28	-	I	-

Descrição
10º GAC SL - AQS DE PEÇA DE VIATURA CONF DIEX 839 DE 22MAI25. PREGÃO 41/2024 - DA UG: 160353 (6º BEC) COMO UGNP - CARONA 26/2025. 2025NC405607 - COEX - 24ABR25. IRINEU - OP CONTROLE.

Local da Entrega
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Informação Complementar
160353059004120 24 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	24/12/2025 13:36:49	Alteração

SALC
FL Nr 6
TESOU

[redacted]

Data e hora da consulta: 26/12/2025 09:45
Usuário: ***.515.232-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
12.878,87

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO, TIPO CARRO ESTEIRA, MATERIAL AÇO	5.100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/06/2025	Inclusão	15.000,00000	0,34000	5.100,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00004 - ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO, TIPO CARRO ESTEIRA, MATERIAL AÇO	4.479,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/06/2025	Inclusão	8.144,00000	0,5500	4.479,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00006 - ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO, TIPO CARRO ESTEIRA, MATERIAL AÇO	3.299,67

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/06/2025	Inclusão	9.999,00000	0,3300	3.299,67

Assinaturas

Ordenador de Despesa
NAPOLEAO MARQUES DE CARVALHO FILHO
***.677.225-**
24/12/2025 13:36:49

Responsável pela Nota de Empenho
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
***.054.536-**
24/12/2025 12:08:30

Versão	Data/Hora	Operação
003	24/12/2025 13:36:49	Alteração

Fl. Nr.[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 26/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64570.0021/2025-01
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90041/2024 – UASG – 160353 – 6º BEC.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE VIATURA.

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2025, por ordem do Sr. Ordenador de despesas do comando da 1ª brigada de infantaria de selva, lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP 64570.0021/2025-01, que tem por finalidade a adesão à ata de registro de preços como unidade gestora não participante do pregão eletrônico srp nº 90041/2024 – 6º BEC - UASG: 160353, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de peça de viatura, na forma do art. 22, do dec. nº 7.892/2013 e nos termos da port. nº 01/2014-sef, e tem como primeira folha a de nr 01 e como última a de nr 10, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel - General em Boa Vista, RR, 26 de dezembro de 2025.

[redacted]

JACÓ DA SILVA IRNEU – SD
Aux SALC, da 1ª Bda Inf Selva